

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 001/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DATA: 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE, PARA A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO SUL/RS.**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento via satélite, para a frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios do Sul-RS.

Os serviços a serem prestados é de locação mensal de software de rastreamento veicular e gestão de frota, identificador de motorista, bloqueio do veículo, monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto e gestão de frota, para controle dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Na contratação estão inclusos o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, componentes e licença de uso do software, os serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

O rastreamento permite que se tenha um controle de diversos aspectos importantes, como velocidade, localização em tempo real do veículo, identificação do motorista através de apresentação de identificação para ligar o veículo.

A empresa que fornecerá os serviços e os equipamentos é Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.567.714/0001-90, com sede na Rua Gaurama, 49, centro na cidade de Erechim/RS.

Considerando que a Lei 8.666/93 nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensada de Licitação.

Entre Rios do Sul-RS, 27 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ELIANE TERESINHA PEDOTT**

## **ORDEM DE VERIFICAÇÃO**

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação da empresa Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.567.714/0001-90, com sede na Rua Gaurama, 49, centro na cidade de Erechim/RS.

Entre Rios do Sul-RS, 03 de janeiro 2022.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS**

Ao Exmo  
Jairo Paulo Leyter  
Prefeito Municipal  
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para contratação do Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda.

06.02 339039000000 2120 Manutenção Veículos Setor Saúde

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

## **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela empresa Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda estão juntados aos autos deste processo.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pela empresa Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda, encontra-se com preços praticados no mercado, já anexadas ao processo.

**CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento via satélite, para a frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios do Sul-RS.

**CONTRATADO:** Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **1. JUSTIFICATIVA.**

Os serviços a serem prestados é de locação mensal de software de rastreamento veicular e gestão de frota, identificador de motorista, bloqueio do veículo, monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto e gestão de frota, para controle dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Na contratação estão inclusos o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, componentes e licença de uso do software, os serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

O rastreamento permite que se tenha um controle de diversos aspectos importantes, como velocidade, localização em tempo real do veículo, identificação do motorista através de apresentação de (lbutton) para ligar o veículo.

### **2. VALOR.**

A contratação será para 7( sete) veículos, o valor pago mensalmente por veículo é de R\$ 60,00 (sessenta reais) com custo de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais e R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) anual.

R\$ 60,00 (sessenta reais) por veículo. Contratação para 7 veículos — R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) anual.

### **3. DA VIGÊNCIA.**

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses não podendo exceder de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no art 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.02 339039000000 2120 Manutenção Veículos Setor Saúde

### **5. RESOLUÇÃO.**

Presentes os pressupostos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Entre Rios do Sul-RS, 04 de janeiro de 2022.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
Prefeito Municipal

## **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 04 de janeiro de 2022.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**



EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento via satélite, para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios do Sul-RS.

Contratado: Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico Ltda.

CNPJ nº 14.567.714/0001-90

Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais) por veículo. Contratação para 7 veículos – R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais – R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) anual.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 005/2022.

Entre Rios do Sul-RS, 04 de janeiro de 2.022.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito**